



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 153/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, as Servidoras abaixo relacionadas pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
36901-1	Cirlei Linhares da Silva	9.434.476-0 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-01	02/05/2014
39390-1	Franciely de Moura	6.435.970-3 MG	Enfermeira	I-01	02/05/2014

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Maio de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal